PROJETO DE LEI N.º 1179, DE 2020

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19).

EMENDA N.º (dos Srs. Deputados Alessandro Molon e Tadeu Alencar)

Suprima-se o art. 20 do Projeto de Lei nº 1179, de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suprimir o art. 20 do PL 1179, de 2020, pois o mesmo visa postergar o prazo de entrada em vigor de dispositivos da Lei Geral de Proteção de dados, Lei n° 13.709, de 2018.

Tal adiamento não deve prosperar, razão pela qual solicito apoio dos demais parlamentares para aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, em de maio de 2020

Deputado Alessandro Molon Líder do PSB Deputado Tadeu Alencar
PSB/PE

